



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº ____ DE 2025

(Da Sra. SÂMIA BOMFIM)

Apresentação: 04/08/2025 19:08:32.200 - CCULT

REQ n.32/2025

Requer aprovação de Moção de Apoio à
Festa Literária Pirata das Editoras
Independentes (FLIPEI).

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada Moção de Apoio à Festa Literária Pirata das Editoras Independentes (FLIPEI), cuja realização foi obstaculizada por censura político-ideológica, nos seguintes termos:

“A Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados manifesta seu firme e irrestrito apoio à Festa Literária Pirata das Editoras Independentes (FLIPEI) e repudia a decisão de cancelamento do evento pela Fundação Theatro Municipal (FTM) a cinco dias de sua realização, o que configura um ato de censura política. A FLIPEI é um espaço vital para a promoção da liberdade de expressão, o fomento da cultura independente e o diálogo democrático, temas que são fundamentais para a atuação desta Comissão. Por meio desta Moção, a Comissão de Cultura defende a manutenção de eventos culturais com temáticas diversas e a busca de soluções que assegurem o direito à realização da feira e a promoção da cultura.”



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253483278000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

JUSTIFICAÇÃO

A Festa Literária Pirata das Editoras Independentes (FLIPEI) 2025 foi cancelada pela Fundação Theatro Municipal (FTM) na última sexta-feira, a cinco dias de sua realização, na Praça das Artes. De acordo com o organizador, Rafael Limongelli, a FTM alegou um “caráter político-ideológico” como justificativa para o cancelamento, violando um contrato que exigia 15 (quinze) dias de antecedência para rescisão¹.

A Sustenidos, Organização Social responsável pela gestão da Praça das Artes, recebeu o ofício 206/FTMSP/25, da lavra do Sr. Abraão Mafra de Oliveira Lopes, Diretor do Theatro Municipal, que o encaminhou à produtora da Feira às 20h de sexta-feira, dia 1º de agosto, com a informação de que a “revogação da autorização para a realização da 7a Festa Literária das Editoras Independentes”. Além da censura ideológica, o ofício destaca a impossibilidade de realização do evento por conta da volta às aulas na Escola de Música a partir do dia 4 de agosto.

O cancelamento abrupto, considerado um ato de censura política, não apenas viola o contrato, mas também causa um impacto social e financeiro significativo. A organização da FLIPEI já havia se comprometido com contratos que totalizavam aproximadamente R\$ 600.000,00, afetando a subsistência de mais de 100 profissionais da cultura, 180 editoras independentes e diversos fornecedores. No total, a FLIPEI impacta mais de 500 trabalhadores — artistas, técnicos, produtores, prestadores de serviço e editoras.

A FLIPEI é reconhecida como uma feira literária que promove debates sobre temas relevantes para a sociedade, como o conflito Israel-Palestina, e oferece uma plataforma para o trabalho de editoras independentes, que são cruciais para a diversidade cultural e literária do país.

Assim, os esforços dos organizadores da FLIPEI para garantir a continuidade do evento merecem apoio e louvor, pois refletem o compromisso com a liberdade de expressão e a cultura independente, que jamais podem admitir censura ou qualquer tipo de restrição.

¹ Vide <https://iclnoticias.com.br/cancelamento-flipei-e-censura-politica-e-feira-literaria-vai-acontecer-diz-organizador/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Ante o exposto, peço o apoio das e dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 4 de agosto de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

Apresentação: 04/08/2025 19:08:32.200 - CCULT

REQ n.32/2025



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253483278000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

